PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 734 DE 04.10.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado - de São Paulo, usando das atribuições- que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado por êste Município, por meios amigáveis ou judiciais, uma faixa de terras, medindo 40 (quarenta) metros por 70 (setenta) metros com aproximadamente 2.800m2 (dois mil e oitocentos metros quadrados), localizada em frente ao Cemitério Municipal, nesta cidade.

Artigo 2º - êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 (quatro) de outubro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de - costume no prazo de 30 (trinta) dias.

ANTONIO TALARICO
Secretário